



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

**5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.
02/2018, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO
PARÁ, ATRAVÉS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO PARÁ E A EMPRESA M S
VASCONSELLOS CONSTRUÇÕES LTDA -
EPP, PARA CONSTRUÇÃO DO NOVO FÓRUM
DA COMARCA DE ALENQUER**

O Estado do Pará, por intermédio do **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, órgão do Poder Judiciário, com sede na Avenida Almirante Barroso, nº. 3089, bairro do Souza, na cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 04.567.897/0001-90, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Secretário de Administração **FRANCISCO DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO**, brasileiro, residente e domiciliado em Belém, capital do Estado do Pará, portador da carteira de identidade nº. 8293120 SSP/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº. 141.758.512-91, designado pela Portaria nº. PORTARIA Nº 574/2017-GP de 1º de fevereiro de 2017, publicada no Diário de Justiça do dia 02 fevereiro de 2017, e de outro lado a empresa **M S VASCONSELLOS CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 11.162.439/0001-37, com endereço na Tv. Lomas Valentinas, Conj. Flamengo, nº 94, bairro Marco, CEP: 66087-370, cidade de Belém, Estado do Pará, tel.: (91) 3228-0445/ 3276/6002, e-mail: ms-vasconsellos@hotmail.com, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por seu representante legal **MÁRIO SÉRGIO DA SILVA VASCONSELLOS**, brasileiro, sócio-proprietário, portador da carteira de identidade nº. 10.448-D – CREA/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº. 476.662.422-04, residente e domiciliado na Tv. Lomas Valentinas, Conj. Flamengo, nº 94, bairro Marco, CEP: 66087-370, doravante denominada **CONTRATADA**, perante as testemunhas que se subscrevem, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA**, com fundamento nos art. 57, § 1º da Lei 8.666/1993, tendo em vista o contido no Processo Administrativo nº PA-MEM-2019/11866, mediante as seguintes Cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento, a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 002/2018, o qual tem por objeto a Contratação de empresa especializada para **construção do novo Fórum da Comarca de Alenquer**, de acordo com as especificações e obrigações descritas na **CONCORRÊNCIA** nº. 003/TJPA/2017, e no projeto básico, documentos que originaram este instrumento contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo de vigência contratual, em mais 03 (três) meses, com início em 23 de dezembro de 2019 e término em 23 de março de 2020.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente aditamento será publicado em até 10 (dez) dias, contados de sua assinatura, em conformidade com o artigo 28, §5º da Constituição do Estado do Pará.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

 1



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original que não colidirem com o presente aditamento.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

O foro do contrato será o da Comarca de Belém, excluído qualquer outro. Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo foi lavrado em duas vias de igual teor, que, depois de lido, segue assinado pelos contraentes.

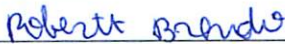
E por estarem, assim justas e contratadas, assinam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas.

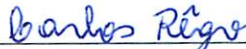
Belém, 29 de novembro de 2019.


FRANCISCO DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO
Secretário de Administração


MÁRIO SÉRGIO DA SILVA VASCONSELLOS
M S VASCONSELLOS CONSTRUÇÕES LTDA - EPP

Testemunhas:


CPF: 033.623.282-96


CPF: 604.236.992-15

Justificativa: As partes contratantes resolvem prorrogar por um período de 12 (doze) meses, de 30 de novembro de 2019 até 30 de novembro de 2020. Objeto: Prestação de serviço de recepcionista 44h semanal. Data da Assinatura: 30/11/2019. Diretor-Presidente: Carlos Edilson de Almeida Maneschy.

Protocolo: 502522

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROC. ADM. N.º 2019/228040-SEEL

Assunto: PREGÃO ELETRÔNICO 08/2019 – Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de organização de eventos em geral. DESPACHO:

Considerando os autos do processo 2019/228040 do PREGÃO ELETRÔNICO 08/2019, O Secretário de Estado de Esporte e Lazer, resolve HOMOLOGAR o objeto do certame, nos termos e para os fins e efeitos do art. 45 do Decreto 10.024/2019. Publique e encaminha-se para os demais setores envolvidos nos demais procedimentos relativos à contratação do licitante. Licitante vencedora: B R FERNANDES EIRELI, CNPJ: 23.190.681/0001-01. No valor global de R\$399.996,90. Belém, 02 de dezembro de 2019. Arlindo Penha da Silva Secretário de Estado de Esporte e Lazer.

Protocolo: 502628

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 337/2019-GAB/DPG, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019. Fixa o valor das diárias concedidas aos Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Pará.

A DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 8º, VIII e XXIX, da Lei Complementar N.º 054, de 07 de fevereiro de 2006;

CONSIDERANDO a autonomia administrativa, orçamentária, financeira e os atos próprios de gestão estabelecidos pela Lei Complementar N.º 054, de 07 de fevereiro de 2006;

CONSIDERANDO a necessidade de correção monetária dos valores das diárias concedidas aos Membros e Servidores, de forma a compatibilizar os valores atuais, em relação ao real custo de hospedagem, alimentação e transporte no local de destino, no território nacional;

CONSIDERANDO os autos do processo administrativo cadastrado no sistema e-protocolo sob o nº 2019/537316;

CONSIDERANDO prévia oitiva do Conselho Superior da Defensoria Pública na 61ª Sessão Extraordinária, realizada na data de 07.11.2019;

CONSIDERANDO a existência de viabilidade orçamentária e financeira, nos termos das Notas Técnicas Nº 010 e 011/2019, de lavra do Núcleo de Planejamento da Defensoria Pública do Estado do Pará;

RESOLVE:

Art. 1º Os valores das diárias para deslocamento concedidas aos Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Pará, são fixados conforme tabela constante do Anexo I desta Portaria, consideradas as localidades especificadas no Anexo II.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a contar de 1º de dezembro de 2019. JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública-Geral do Estado do Pará

ANEXO I

LOCALIDADES	VALOR DA DIÁRIA
A	R\$ 167,05
B	R\$ 237,38
C	R\$ 422,02

ANEXO II

GRUPO A:

ANANINDEUA, MARITUBA, BENEVIDES, CASTANHAL, COLARES, CURUÇÁ, IGARAPÉ-AÇU, INHANGAPI, MAGALHÃES BARATA, MARACANÁ, MARAPANIM, MOSQUEIRO (DISTRITO), SANTA IZABEL DO PARÁ, SANTA BÁRBARA DO PARÁ, SANTO ANTONIO DO TAUÁ, SÃO FRANCISCO DO PARÁ, TERRA ALTA E VIGIA.

GRUPO B:

ABAETETUBA, ABEL FIGUEIREDO, ACARÁ, AFUÁ, ÁGUA AZUL DO NORTE, ALENQUER, ALMEIRIM, ALTAMIRA, ANAJÁS, AUGUSTO CORRÊA, AURORA DO PARÁ, AVEIRO, BAGRE, BAIÃO, BANNACH, BARCARENA, BELÉM, BOM JESUS DO TOCANTINS, BONITO, BRAGANÇA, BRASIL NOVO, BREJO GRANDE DO ARAGUAIA, BREV BRANCO, BREVES, BUJARU, CACHOEIRA DO ARARI, CAMETÁ, CAPANEMA, CAPITÃO POÇO, CHAVES, COLARES, CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, CONCÓRDIA DO PARÁ, CUMARÚ DO NORTE, CURIONÓPOLIS, CURRALINHO, DOM ELISEU, ELDORADO DO CARAJÁS, FARO, FLORESTA DO ARAGUAIA, GARRAFÃO DO NORTE, GOIANÉSIA DO PARÁ, GURUPÁ, IGARAPÉ-MIRI, IPIXUNA DO PARÁ, IRTUÍ, ITAITUBA, ITUPIRANGA, JACAREACANGA, JACUNDÁ, JURUTI, LIMOEIRO DO AJURU, MÃE DO RIO,

MARABÁ, MEDICILÂNDIA, MELGAÇO, MOCAJUBA, MOJU, MONTE ALEGRE, MUANÁ, NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ, NOVA IPIXUNA, NOVA TIMBOTEUA, NOVO PROGRESSO, NOVO REPARTIMENTO, ÓBIDOS, OEIRAS DO PARÁ, ORIXIMINÁ, OURÉM, OURILÂNDIA DO NORTE, PACAJÁ, PALESTINA DO PARÁ, PARAGOMINAS, PARAUPEBAS, PAU D'ARCO, PEIXE-BOI, PIÇARRA, PLACAS, PONTA DE PEDRAS, PORTEL, PORTO DE MOZ, PRAINHA, PRIMAVERA, REDENÇÃO, RIO MARIA, RONDON DO PARÁ, RURÓPOLIS, SALINÓPOLIS, SALVATERRA, SANTA CRUZ DO ARARI, SANTA LUZIA DO PARÁ, SANTA MARIA DAS BARREIRAS, SANTA MARIA DO PARÁ, SANTANA DO ARAGUAIA, SANTARÉM, SANTARÉM NOVO, SÃO CAETANO DE ODIVELAS, SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA, SÃO DOMINGOS DO CAPIM, SÃO FÉLIX DO XINGU, SÃO GERALDO DO ARAGUAIA, SÃO JOÃO DE PIRABAS, SÃO JOÃO DO ARAGUAIA, SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA, SENADOR JOSÉ PORFÍRIO, SOURE, TAILÂNDIA, TERRA SANTA, TOMÉ-AÇU, TRAIRÃO, TUCUMÁ, TUCURUI, ULIANÓPOLIS, URUARÁ, VISEU, VITÓRIA DO XINGU, XINGUARA.

GRUPO C:

ACRE, ALAGOAS, AMAZONAS, AMAPÁ, BAHIA, CEARÁ, DISTRITO FEDERAL, ESPÍRITO SANTO, FERNANDO DE NORONHA, GOIÁS, MARANHÃO, MATO GROSSO, MOTO GROSSO DO SUL, MINAS GERAIS, PARAÍBA, PARANÁ, PERNAMBUCO, PIAUÍ, RONDÔNIA, RORAIMA, RIO DE JANEIRO, RIO GRANDE DO NORTE, RIO GRANDE DO SUL, SANTA CATARINA, SÃO PAULO, SERGIPE, TOCANTINS.

Protocolo: 502637

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 051/2019/TJPA//Partes: TJPA e a empresa STOQUE SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS S/A, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.388.674/0002-00// Objeto do Contrato: Aquisição de 13 (treze) scanners de alta capacidade, observadas as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo I do Edital.// Origem: Pregão Eletrônico de nº. 046/TJPA/2019// Valor do Contrato: R\$ 518.999,91 (global). // Dotação Orçamentária: Programas de Trabalho: 04102.02.126.1419.8651; Natureza da Despesa: 449052; Fonte de Recursos: 0318// Vigência: 28/11/2019 a 28/11/2021// Data da assinatura: 28/11/2019// Foro: Belém/PA// Representante do Contratante: Francisco de Oliveira Campos Filho – Secretário de Administração// Ordenador Responsável: Sueli Lima Ramos Azevedo – Secretária de Planejamento.//

Protocolo: 501341

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 005/2016 – TJPA e AURORA EMPREENDIMENTOS, PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 08.689.524/0001-43// Objeto do Contrato: locação de imóvel, situado na Avenida Pedro Miranda, nº 1593, Bairro da Pedreira, nesta cidade de Belém-PA, para abrigar a nova sede das Varas do Juizado do Idoso e do Meio Ambiente do TJPA// Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº. 003/2016/TJPA, com fundamento no artigo 24, X, da Lei nº. 8.666/93// Objeto do Aditivo: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com manutenção do valor inicial.// Valor do aditivo: R\$54.000,00(mensal)// Vigência do aditivo: 26/01/2020 a 25/01/2021// Dotação Orçamentária: 02.122.1421.8659// Natureza de Despesa 33.90.39, Fonte de Recurso: 0118// Data da Assinatura: 29/11/2019// Representante do Contratante: Francisco de Oliveira Campos Filho – Secretário de Administração//Ordenador Responsável: Sueli Lima Ramos Azevedo – Secretária de Planejamento.

Protocolo: 500853

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002.2018//Partes: TJPA e a empresa MS VASCONSELLOS CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 11.162.439/0001-37 // Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada para construção do novo Fórum da Comarca de Alenquer, de acordo com as especificações e obrigações descritas na CONCORRÊNCIA nº. 003/TJPA/2017, e no projeto básico, documentos que originaram este instrumento contratual // Objeto do aditivo: Prorrogação da vigência contratual por mais 03 meses, 23 de dezembro de 2019 e término em 23 de março de 2020.// Data da assinatura: 29/11/2019// Foro: Belém/PA// Responsável pela assinatura: Francisco de Oliveira Campos Filho – Secretário de Administração.//

Protocolo: 501843